



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER N° 21, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, Dec. 9.351/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER;

**CONSIDERANDO** a os termos da Resolução CONTER n° 12, de 24 de outubro de 2.018, que Cria as Câmaras Técnicas Especializadas, voltadas a emitir orientações e demais manifestações ao Sistema CONTER/CRTRs, em matérias afetas as técnicas radiológicas e que compreendam as áreas de atuação profissional, previstas no art. 1º e incisos da Lei n° 7.394/85.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Regimento Interno do CONTER, em seu Capítulo IV - DAS CÂMARAS TÉCNICAS em seu Artigo 27;

**CONSIDERANDO** o memorando Diretor Presidente n° 34/2019, solicitando a edição de Portaria designando os membros da Câmara Técnica de Radiodiagnóstico;

**CONSIDERANDO** a decisão de Reunião de Diretoria Executiva do dia 22 de janeiro de 2.019;

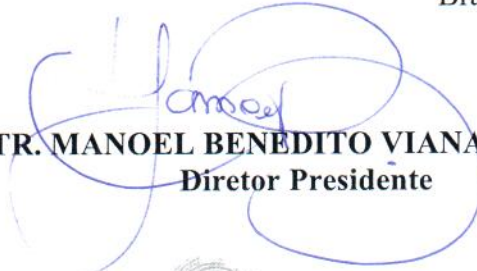
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros da Câmara Técnica de Radiodiagnóstico, a qual, ficará assim composta:

**Dra. Irene Tomoko Nakano;**  
**TR. Rubens Acosta Machado;**  
**TR. Marcelo Aparecido Ferraz de Lima;**  
**TR. Normando Tales de Oliveira Gomes;**  
**TR. Rosangela Pereira a Silveira;**  
**TR. Richard Siqueira Dias.**

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dispensada sua publicação no D.O.U. por se tratar de ato “*interna corporis*” da Autarquia.

Brasília, 1º de fevereiro de 2.019.

  
**TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS**  
**Diretor Presidente**

